



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores da 15ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças. Pelo nobre Presidente foi solicitado ao Vereador José Estevo Franco para que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Terminada a leitura, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. A seguir, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa da leitura da Ata da 28ª Sessão Ordinária/2024, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que a mesma seria publicada no site da Câmara. Havendo concordância, a referida Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, pelo nobre Presidente foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Resposta dos Requerimentos nºs 66, 74, 75, 77 e 78/2024"**. Logo após, pelo nobre Presidente o Projeto do Executivo foi encaminhado às Comissões para estudos e pareceres. A seguir, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores: "Projeto de Lei nº 10/2024"**, de autoria de todos os Vereadores, dispendo sobre a instituição da "Semana Cultural Bárbara Cardoso" no âmbito do município de Bom Jesus dos Perdões e dá outras providências; **"Projeto de Resolução nº 07/2024"**, de autoria da Mesa Diretora, dispendo sobre alteração da data de realização da 30ª Sessão Ordinária de 2024 e dá outras providências



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

"Indicações n°s 142 a 144/2024", de autoria dos Vereadores Fabiana Fenz e Sidnei Santos Alves e **"Requerimento n° 88/2024"**, de autoria dos Vereadores Fabiana Fenz e Sidnei Santos Alves. Em seguida, pela Presidência os Projetos do Legislativo foram encaminhados às Comissões para estudos e pareceres. Logo após, não havendo **Expediente de Terceiros**, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **"Expediente das Comissões"**: **"Parecer Conjunto n° 54/2024"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao **"Projeto de Lei n° 43/2024"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação do orçamento em execução até o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). A seguir, o Projeto de Lei n° 43/2024 foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Rosângela de Souza Pavan, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista e José Fernando de Oliveira. Em seguida, o referido Projeto foi colocado em votação, sendo **aprovado** por nove votos favoráveis e um contrário, do Vereador Antonio Marcos Flausino. Logo após, pela 1ª Secretária foi lido o **"Parecer Conjunto n° 55/2024"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao **"Projeto de Lei n° 61/2024"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial para inclusão de natureza de despesa no orçamento em execução até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A seguir, o mencionado Projeto foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Rosângela de Souza Pavan, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista e Antonio Marcos Flausino. Em seguida, o Projeto de Lei em pauta



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

foi colocado em votação, sendo **aprovado** unanimemente. Logo após, foi solicitado à 1ª Secretária para que prosseguisse à leitura do "**Expediente das Comissões**": "**Parecer Conjunto nº 05/2024**, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao "**Projeto de Lei nº 09/2024**", dispendo sobre a denominação da Rua sem denominação, criada pela lei nº 2142/2012, como "Rua Maria de Lourdes Corrêa Dias". A seguir, o Projeto de Lei nº 09/2024 foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Paulo Sebastião Bueno, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, Rosângela de Souza Pavan e José Fernando de Oliveira. Em seguida, o referido Projeto foi colocado em votação, sendo **aprovado** unanimemente. Logo após, devido à simplicidade da matéria, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa dos pareceres das Comissões referentes ao **Projeto de Resolução nº 07/2024**, dispendo sobre alteração da data de realização da 30ª Sessão Ordinária de 2024. Havendo concordância, o referido Projeto foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o nobre Vereador Presidente José Fernando de Oliveira. A seguir, o Projeto de Resolução nº 07/2024 foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Em seguida, o "**Requerimento nº 88/2024**" foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Fabiana Fenz, Rosângela de Souza Pavan, José Estevo Franco, Sidnei Santos Alves, Antonio Marcos Flausino, Edson de Souza Lima e Edilaine Aparecida de Oliveira Batista. Logo após, o mencionado Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir, a palavra foi colocada à disposição, fazendo uso da mesma os nobres Vereadores Edson de Souza Lima, Rosângela de Souza Pavan, José Estevo Franco, Hélio José Viana Gonçalves, Paulo Sebastião Bueno, Edilaine



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Aparecida de Oliveira Batista, Sidnei Santos Alves, Fabiana Fenz e José Fernando de Oliveira. Em seguida, ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes _____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ ESTEVO FRANCO
Vice-Presidente

EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA
1ª Secretária

PAULO SEBASTIÃO BUENO
2º Secretário